



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 978/2025.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres vereadores Marcelo Messias e Silvão Leite, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, o "Dia do Aniversário do bairro Jardim São Bernardo" no município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com apresentação de substitutivo**, com o objetivo de adequar a proposta à técnica de elaboração legislativa.

A iniciativa busca sensibilizar a população local quanto a identidade cultural, a memória coletiva e a promoção da união e do sentimento de pertencimento entre os moradores do Jardim São Bernardo.

A justificativa apresentada destaca que o Jardim São Bernardo, bairro situado na Zona Sul de São Paulo (distrito do Grajaú) foi formado por famílias batalhadoras, que por anos e, com o esforço coletivo da comunidade lutaram por direitos básicos como saúde, moradia, educação e infraestrutura. A celebração visa homenagear os moradores que ajudaram a construir a identidade local e continuam a contribuir diariamente para o seu desenvolvimento. A escolha da data tem valor simbólico, pois trata-se do dia de São Bernardo, figura religiosa associada à solidariedade, caridade, proteção e valores profundamente enraizados na identidade da comunidade local. Assim, a propositura irá valorizar a história e o incentivo às ações culturais, sociais e educativas no território.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, manifesta-se **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em